



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

019/00001/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

594



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

Obra:

REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE
CHÁCARAS RIO-PETRÓPOLIS

Endereço da obra:

Rua General Isidoro Lopes, S/N, Figueira –
2º Distrito - Duque de Caxias - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000019/2020
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 598

682

Obra:
**REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE
CHÁCARAS RIO-PETRÓPOLIS**

Endereço da obra:
**Rua General Isidoro Lopes, S/N, Figueira –
2º Distrito - Duque de Caxias - RJ**

Prazo da obra:
10 meses



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/00019/2020
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59 amp

643
f

Sumário

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	1
MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO.....	5
1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO	5
2. ESCOPO DOS SERVIÇOS	5
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	6
4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO	6
5. LISTA DE PROJETOS.....	7
6. INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.....	7
7. GARANTIA CONTRATUAL.....	7
8. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS.....	8
8.1. DOS MATERIAIS	8
8.2. DOS SERVIÇOS	8
8.3. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS	9
8.4. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"	10
8.5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE	10
8.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	10
8.7. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES	12
8.9. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE.....	13
8.10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
8.11. RESCISÃO CONTRATUAL.....	15
8.12. PRAZO DA OBRA	15
8.13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO	16
8.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	17
8.15. REGIME DE EXECUÇÃO	17
8.16. TIPO DE LICITAÇÃO	17
8.17. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	18
8.18. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA.....	18
8.19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).....	18
8.20. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	18

Página 3 de 30

674

013/000018/2020

PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 6008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.21.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	18
8.21.1.	SERVIÇOS: Canteiro de obra	18
8.21.2.	SERVIÇOS: Movimento de Terra	19
8.21.3.	SERVIÇOS: Transporte	19
8.21.4.	SERVIÇOS: Serviços complementares.....	19
8.21.5.	SERVIÇOS: Galerias, Drenos e Conexões	20
8.21.6.	SERVIÇOS: Bases e Pavimentos	20
8.21.7.	SERVIÇOS: Parques e Jardins	20
8.21.8.	SERVIÇOS: Fundações	20
8.21.9.	SERVIÇOS: Estrutura – Supra	20
8.21.10.	SERVIÇOS: Revestimento parede, piso e teto	21
8.21.11.	SERVIÇOS: Esquadria de PVC, ferro, alumínio ou madeira.....	21
8.21.12.	SERVIÇOS: Instalações elétrica, hidráulica, sanitária e mecânica	22
8.21.13.	SERVIÇOS: Cobertura, isolamento e impermeabilização	24
8.21.14.	SERVIÇOS: Pintura.....	24
8.21.15.	SERVIÇOS: Aparelhos hidráulicos, elétricos, mecânicos e esportivos	25
8.21.16.	SERVIÇOS: Iluminação Pública	26
8.21.17.	SERVIÇOS: Operação Assistida.....	27
8.21.18.	SERVIÇOS: Limpeza geral	27
8.21.19.	SERVIÇOS: Administração	27
9.	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	27
10.	ACEITABILIDADE DO OBJETO	28
11.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	28
12.	DISPOSIÇÃO FINAL.....	28

645
y

043/000019/2020
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 60 sup



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

O projeto foi elaborado para a implantação de um muro de proteção ao redor da estação, com o objetivo de evitar invasão e futuros furtos, e de uma guarita com a finalidade de organizar de maneira eficiente a entrada e saída de pessoas na unidade. A ETE Chácara Rio-Petrópolis se encontra fora de funcionamento há 12 anos, justamente por ter tido grande parte de seus equipamentos roubados e/ou danificados.

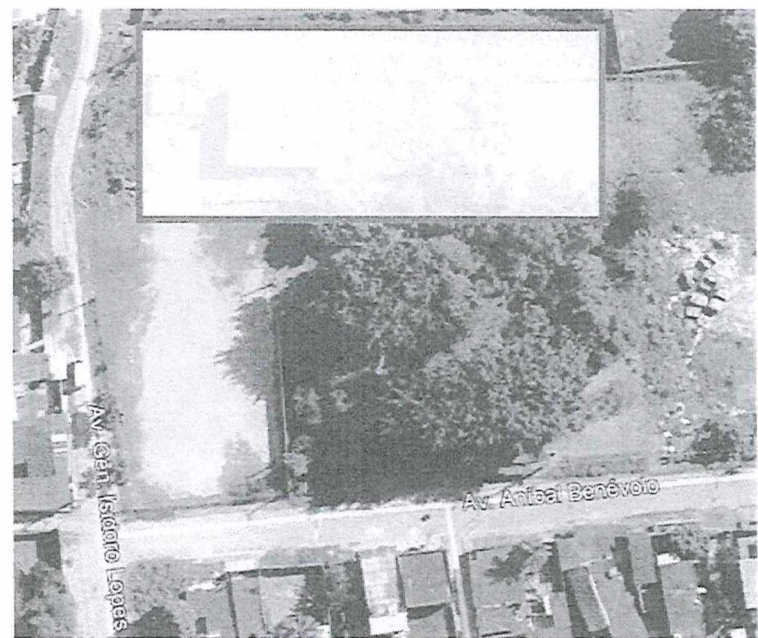
Além dos projetos de implantação do muro de proteção, e guarita, foi feito um relatório (que se encontra em anexo) visando quantificar o prejuízo causado pelos furtos, e pela degradação natural causada por anos de inatividade. Este relatório visa embasar a reforma das partes danificadas e a reposição de todas essas perdas, com o objetivo de tornar a unidade ativa, funcional e segura.

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Reforma da estação de tratamento de esgoto de chácara Rio-Petrópolis, construção de guarita e muro ao redor do terreno, localizado na Rua General Isidoro Lopes, S/N, Figueira – 2º Distrito - Duque de Caxias - RJ.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (SMO/PMDC) elaborou o “Projeto Básico para Implantação de uma guarita e muro ao redor da ETE Chácara Rio-Petrópolis” e “Relatório de Inspeção”, em Duque de Caxias/RJ.



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000019/2020
PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 602/0

676

Figura 01: Localização da ETE Chácaras Rio-Petrópolis.
Fonte da Imagem: Google Maps (Acessado em 02/03/2020).

O presente memorial tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para reforma e execução de serviços, conforme "Projeto para implantação de uma guarita e muro ao redor da ETE Chácaras Rio-Petrópolis".

O projeto contempla a reposição de todos os equipamentos danificados ou roubados da estação, reforma da mesma, implantação de um muro de proteção e guarita.

Todo o projeto de arquitetura/urbanização foi executado conforme projeto de topografia, inclusive a movimentação de terra necessária para nivelamento da área a ser trabalhada.

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias futuramente nos projetos, bem como neste memorial descritivo e na planilha orçamentária correspondente, como a substituição de elementos previamente especificados e/ou alterações nas reformas e ampliações propostas, não serão de responsabilidade do autor do projeto.

Caso haja a impossibilidade de execução de qualquer tipo de serviço aqui proposto, o mesmo deverá ser prontamente comunicado aos órgãos responsáveis, sem qualquer tipo de ônus ao autor do projeto, e sim o responsável técnico da obra.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O local da implantação situa-se na rua General Isidoro Lopes, S/N – Figueira - 2º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

A ETE possui estrutura física totalizando 3073,77m² construídos
O projeto contempla recuperação de estruturas e equipamentos
Equipamentos como; tubulações, bombas, fiação nova.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



018/000019/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

603

5. LISTA DE PROJETOS

Pranchas	Descrição
1. Projeto Básico: Planta Baixa, Cortes, Vistas e Detalhamentos – 01/02;	Projeto Básico: ETE Chácaras Rio-Petrópolis
2. Projeto Básico: Planta de Situação e Localização – 02/02;	

6. INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O início dos serviços se dará a partir de memorando de início emitido pela Secretaria Municipal Obras.

O prazo de contrato é de 10 meses (300 dias), a contar do memorando de início supracitado.

O Recebimento provisório se dará a partir de comunicação escrita da contratada, através de documento timbrado, sendo elaborado posteriormente, em até 15 dias, pela comissão fiscalizadora, relatório de conclusão, gerando ou não ações e prazos para que a empresa execute a correção.

O recebimento definitivo será emitido, por servidor ou comissão designada pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7. GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual débitos decorrentes de prejuízos causados à Administração, sem que para isso seja necessária a propositura de ação judicial. Possível em qualquer modalidade licitatória, caso prevista no instrumento convocatório, a garantia contratual somente será exigida do vencedor e, como regra, não poderá ser maior do que 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. (...) § 2º. A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3o deste artigo.

Desta forma, entendemos que a garantia contratual do objeto em questão deve ser de 5% do valor contratado, por sua vez, se destina a assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo e representa cláusula exorbitante do contrato administrativo. A supremacia da Administração em relação ao contratado se manifesta pela possibilidade de o valor prestado em garantia contratual servir como pagamento de multas aplicadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000012/2020
PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 604

678

8. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto que indique como os serviços ou obras devem ser executados, ou que especifique os materiais a serem empregados.

8.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado a sua substituição, a juízo da Fiscalização.

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade. As amostras de materiais aprovadas pela Fiscalização depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas, a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Será de responsabilidade da Contratada, o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

8.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados neste caderno, porém incorporados ao projeto. A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

013/200012/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 605



As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e em refazer os trabalhos.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Contratante.

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e número de pessoal trabalhando na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos.

8.3. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os itens abaixo discriminados, caso necessário, a eventual substituição de algumas das especificações deste memorial.

A mudança somente ocorrerá após aprovação da fiscalização e devidamente documentada. Os critérios para a similaridade são:

- Dois ou mais materiais ou equipamentos, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, indicados nesta especificação, serão considerados similares com equivalência técnica;
- Se apresentarem a mesma função construtiva e divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;
- A similaridade quando existir deverá ser realizada sem ônus para a contratante;
- A fiscalização após análise, deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;
- A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

688

013/000014/2020
PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 606



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.4. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"

Após a conclusão da obra, deverá ser entregue a "As Built", que em inglês, significa "como construído". É um projeto final, considerando todas as alterações que foram necessárias durante a obra.

Conforme a Lei nº 13.146 de 6 de Julho de 2015 serão rigorosamente atendidas as regras feitas de acessibilidade.

8.5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE

De acordo com o Capítulo III, da lei nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 " Das Condições Gerais de Acessibilidade" o Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se, condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

8.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para o contato com a CONTRATANTE, a qualquer momento. ✓

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato. ✓

Manter atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área de Jurídica da CONTRATANTE. ✓

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que está assim o solicitar, cópia dos comprovantes de pagamentos, de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato. ✓

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência na execução do Contrato, que deverá ser confirmado por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato. ✓

Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente. ✓

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente contrato. ✓

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar a municipalidade ou a terceiros, decorrente da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores. ✓

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na

688

013/00014/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

60/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores. ✓

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as 28 Normas Regulamentadoras – NR. ✓

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente. ✓

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços especificados neste termo de referência. ✓

A CONTRATADA deverá apresentar no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos: ✓

- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;
- d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletivo (EPC).

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual. ✓

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)", devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal. ✓

A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes. ✓

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000014/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

608mp

Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa e atestando as seguintes resoluções (CONAMA) nº: 348/2004, 341/2011, 448/2012 e 462/2015.

8.7. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

Fica a cargo da licitante a realização, ou não, de visita prévia para verificação de todo o projeto, a qual deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras (junto ao e-mail danielmoraes.pmdc@gmail.com).

Os resultados dessa verificação preliminar, a qual será feita antes da apresentação da proposta, deverá a Contratada dar imediata comunicação escrita à FISCALIZAÇÃO, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias, que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras. Sem o que carecerá de base apropriada qualquer reivindicação a assinatura do contrato.

8.8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 37 do Decreto 7.349, de 24 de Julho de 2019, celebrado do respectivo instrumento contratual, competirá ao Secretário Municipal de Saúde a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

“1º A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores, devendo a cópia do Ato ser integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato.”

De acordo com o Art. 38 do Decreto 7.349, de 24 de Julho de 2019, as responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas em Instrução Normativa específica, da qual deverão ter plena ciência através da declaração a ser firmada e incluída no processo originário da contratação, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação específica.

“Parágrafo único. O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.506, de 2000 e na Lei Federal nº 8666, de 1993 e demais legislações pertinentes, resguardando o direito à ampla defesa e contraditório.”

Com relação ao Art. 39 do Decreto 7.349, de 24 de Julho de 2019 cita que independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

O Responsável Técnico, deverá manter o livro “Diário de Obra” preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária e dimensionamento de equipes durante todo o tempo de execução da obra.

Página 12 de 30

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000019/2020
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 009mp

A Fiscalização terá acesso direto ao "Diário de Obra", podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no "Diário de Obra".

8.9 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

- 8.9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta. ✓
- 8.9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. ✓
- 8.9.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção. ✓
- 8.9.4. Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. ✓
- 8.9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com a IN SLTI/MO N. 05/2017. ✓
- 8.9.6. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993, e do art. 37, 38 e 39 do Decreto Municipal 7.349, de 2019. OK X
- 8.9.7. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato. ✓
- 8.9.8. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de Referência. ✓
- 8.9.9. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, quando for o caso. ✓
- 8.9.10. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. ✓
- 8.9.11. A conformidade do material a ser solicitado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA (nota fiscal, fatura ou equivalente) que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecimento neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas. ✓

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side of the page.
- A signature that appears to be "Taly" written across the bottom right.
- A signature at the bottom right corner.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000014/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

610

684

- 8.9.12. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993. ✓
- 8.9.13. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993. ✓
- 8.9.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993. ✓

8.10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.10.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no boletim oficial do município.
- 8.10.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do Contratante, desde que não configure infração mais grave, incluindo-se: - omitir da fiscalização qualquer anormalidade verificada no fornecimento; - dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento a solicitações do Contratante;
 - b) Multa calculada sobre o valor total do contrato, independentemente das glosas previstas no Acordo de Nível de Serviço, nos seguintes casos: - atraso no início da execução do contrato, correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato; - inexecução total ou parcial do fornecimento, correspondente a 1% (um por cento) por dia de inexecução, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

685

013/000014/2020

PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 6110



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.10.3. Poderão também ser aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter o contrato rescindido unilateralmente pelo Contratante; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993.

8.10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

8.10.6. A autoridade competente (Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação), na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10.7. A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste capítulo.

8.11. RESCISÃO CONTRATUAL

As hipóteses para rescisão contratual estão previstas nos incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº8.666/1993.

8.12. PRAZO DA OBRA

A obra terá duração de 10 meses (300 dias) e encontra-se localizada na Rua Isidoro Lopes, s/n, Figueira, 2º Distrito de Duque de Caxias. Prazo a contar a partir do Memorando de Início.

686

013/000014/2020
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 612



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.13.1. A forma de pagamento se dará com desembolsos mensais através da prestação de serviço devidamente atestada pela fiscalização;

8.13.2. O contratado deverá apresentar sua documentação de cobrança conforme as etapas de serviço do respectivo cronograma físico – financeiro;

8.13.3. O interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:

1. Requerimento de pagamento;
2. Nota Fiscal de serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, atestado e datado por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; Deverá estar destacado no documento fiscal o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem. (IN RFB nº 971/2009)
3. Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (quando couber)
4. AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
5. Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido.
6. Nota de Empenho;
7. AUTORIZO do Ordenador de Despesas pertinente;
8. Relatório do Fiscal do contrato, de acordo com o art. 38, II "a";
9. Portaria de designação do Fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
10. Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
11. Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral, para cada estabelecimento ou obra de construção civil da empresa contratante, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços; (IN RFB nº 971/2009 - art. 134 - I)
12. GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP; (IN RFB nº 971/2009 - art. 134 - I);
13. Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referente ao período da prestação do serviço;
14. Documento de Arrecadação Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver);
15. Cronograma Físico Financeiro. Caso haja descumprimento, anexar justificativa.

[Handwritten signatures and scribbles]

687

013/000017/2020 -

PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 613



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



16. Nos casos de obras, anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da mesma.

8.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.14.1. Qualificação Técnica Operacional

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA OU CAU;
Apresentar comprovação de existência no quadro técnico da empresa e/ou contrato de prestação de serviços.

- Engenheiro Civil ou Arquiteto;
- Engenheiro Sanitário;
- Licença Operacional (L.O) INEA.

8.14.2. Qualificação Técnica Profissional

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais supracitados, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação, de acordo com as parcelas de maior relevância a seguir:

- Construção e/ou reforma de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para atender a uma população contribuinte de no mínimo 15.000 habitantes;
- Construção e/ou reforma de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) pelo processo de lodo ativado, com pré tratamento anaeróbico (RAFA), seguindo sistema aeróbico, com controle de automação utilizando PLC;
- Construção e/ou reforma de elevatória de esgoto (EE) com bombas de capacidade igual ou superior a 7,5 Cv.

8.15. REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime que se dará à contratação em tela será de Empreitada por Preço Unitário.

8.16. TIPO DE LICITAÇÃO

O Tipo de Licitação estabelecido para a contratação em tela é o de Menor Preço Global (o vencedor é o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço).

A especificidade da obra caracteriza o seu objeto como indivisível.

688

013/000014/2020
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 014mp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não poderá ocorrer a subcontratação total ou parcial da obra, serviço ou fornecimento, tendo em vista que a admissibilidade da subcontratação deverá ser encarada como exceção – e não como regra – em virtude da complexidade da obra.

8.18. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Será admitida a participação do Cooperativa que esteja em conformidade com o objeto da contratação e atenda as exigências legais.

8.19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Será permitida a participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais.

8.20. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos oriundos das atividades relacionadas a execução do objeto devem ser adequadamente destinados em estabelecimentos legalmente habilitados.

8.21. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

8.21.1. SERVIÇOS: Canteiro de obra

Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. Fornecimento e colocação.

Aluguel container, para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo - acústico forro, chassi reforçado e piso compensado naval, incl. inst. elétricas e hidro - sanitárias,

Aluguel de container para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo - acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.

Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.

Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.

689

013/000012/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 615



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.21.2. SERVIÇOS: Movimento de Terra

Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade, utilizando retro – escavadeira, exclusive esgotamento.

Compactação de aterro, em camadas de 15cm, com macro

Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.

Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material.

8.21.3. SERVIÇOS: Transporte

Locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e descarregamento, exclusive taxa para descarga em locais autorizados e/ou licenciados (vide item 04.014.0110). Custo por unidade de caçamba. O período de permanência da caçamba na obra é de até 48 horas

Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)

Carga e descarga de container, segundo descrição da família 0 2.006

Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agrega dos, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes

Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)

8.21.4. SERVIÇOS: Serviços complementares

Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pá

Arrancamento de cercas de moirões e arame farpado

Levantamento ou rebaixamento de tampão sobre faixa de rolamento de trafego pesado, considerando demolição de camada de asfalto e concreto, movimentação e concretagem com concreto de 30 Mpa, inclusive transporte de material e bota fora do material excedente.

Tampa de ferro pintada, chapa nº18, de 1,20x1,20m e 0,20m de altura de virada.

Fornecimento e colocação

Retirada cuidadosa de revestimento de argamassa (interno ou externo).

Arrancamento de tubulação de ferro galvanizado, sem escavação ou rasgo em alvenaria.

Limpeza de concreto aparente com jato d'água, solvente e escova de piaçava.

Barreira de proteção, tipo concertina, com diâmetro de espiral 450mm, modelo simples, lamina de 30mm com 54 espirais e 22 l aminas por espirais, fio 3mm em aço galvanizado.

Fornecimento e colocação.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



0131 000014/2020
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 61 emp

Meio-fio reto de concreto simples fck =15 Mpa, moldado no local, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.

Custo horário corrido de utilização de equipamentos hidrojet o conjugado com sucção através de vácuo, compressor acionado por tomada de força tipo rotativo e com jogo de mangueiras para captação de 6" e 8", esta através de braço rotativo, tanque de ar.

8.21.5. SERVIÇOS: Galerias, Drenos e Conexões

Canaleta concreto estrutural 14 x 19 x 29 cm, fck 14 Mpa (nbr 6136)

Grelha para canaleta de f9f9, com(15x50cm) carga mínima para teste 800kg, resistência máxima de rompimento 1000kg e flecha residual máxima 12mm. Fornecimento e assentamento

Caixa sifonada de anel de concreto de 42cm de diâmetro e 60cm de profundidade, exclusive escavação e Reaterro. Fornecimento e colocação

Grelha para águas pluviais, com caixilho nas dimensões de 50x 50cm.fornecimento e colocação.

8.21.6. SERVIÇOS: Bases e Pavimentos

Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado ,c/articulação vertical,pre-fabricados,cor natural,esp.10cm, resistência a compressão 50mpa,assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa.

8.21.7. SERVIÇOS: Parques e Jardins

Roçado de vegetação com roçadeira costal motorizada

8.21.8. SERVIÇOS: Fundações

Formas de chapas de madeira compensada, de 14mm de espessura, resinadas, para lajes, servindo 5 vezes, e madeira auxiliar ser vindo 5 vezes, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento.

Barra de aço ca-50,com saliência ou moessa ,coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5,diametro de 8 a 12,5mm,destinada a armadura de concreto armado,10% de perdas de pontas e arame 18.fornecimento

Concreto bombeado, fck = 25mpa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento. (desonerado)

Concreto armado, fck = 30mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado,14,00m2 de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035,60kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte e dobra.

8.21.9. SERVIÇOS: Estrutura – Supra

Concreto armado, fck = 30 Mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado,14,00m2 de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035,60kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobra de concreto

690



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

013/200014/2020

693
y

armado, fck = 20 Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto(importado de usina)adensado e colocado,14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11,004,0022 e 11,004,0035,60kg de aço ca-50,inclusive mão-de-obra para corte e dobra

8.21.10. SERVIÇOS: Revestimento parede, piso e teto

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5 cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação mecânica.

Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5, em paredes de 0,20m de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real.

Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3

Pátio de concreto, na espessura de 10 cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de 1,50x1,50m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno com saibro, inclusive transporte.

Fornecimento de caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço (7x10x20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,40x0,40x0,60m, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes rever o contrapiso, base ou camada regularizadora executada, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 8cm.

Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm.

Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 2,5cm.

8.21.11. SERVIÇOS: Esquadria de PVC, ferro, alumínio ou madeira

Portinhola para alçapão, cisterna ou caixa d'água elevada, em chapa de ferro galvanizado nº16, até 0,80m de altura, com guarnição e alça para fechamento a cadeado, exclusive este fornecimento e colocação.

Portinhola para alçapão, cisterna ou caixa d'água elevada em chapa de ferro galvanizada no 16, medindo: (0,80x0,80) m, com guarnição e alça para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e instalação.

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. Fornecimento e colocação

Janela basculante em alumínio anodizado, perfis serie 28, com 2 ordens e bácia inferior fixa. Fornecimento e instalação.

Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, duas folhas fixas e duas de correr e bandeira de 0,50m de altura com 2 painéis fixos e 2 basculantes, em perfis serie 28.

Fornecimento e colocação ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação; -fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado; - maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado.

697

013/000014/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

618 mp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão

Cadeado de 50 mm, c/ dupla trava, disco de segurança Anti-Gazua, corpo de latão maciço, cilindro de latão trefilado.

Fornecimento vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura.

Fornecimento e colocação janela basculante em ferro, medindo (150x150) cm, fixação de vidros, exclusive estes, mediante massa. Fornecimento e instalação. (desonerado)
Janela basculante em aço laminado a frio com adição de cobre, de 1 seção com 1 bascula, medindo 0,40x0,60m, pre-pintada, completa, com 2 quadros fixos, sendo 1 superior e 1 inferior, exclusive vidro.

Fornecimento e colocação vidro, fantasia, de 4mm de espessura, do tipo canelado.

Fornecimento e colocação portão de correr em chapa tipo painel lambril quadrado, com porta social completa incluída, com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.

Cremalheira para motor de portão deslizante 1m PPA alumínio.

8.21.12. SERVIÇOS: Instalações elétrica, hidráulica, sanitária e mecânica

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". (Fornecimento e colocação)

Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25 mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões

Chuveiro, elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registros), incluindo instalação elétrica, compreendendo: 30m de fio 4mm 2, 5m de tubo de pvc rígido de 3/4", ralo simples de pvc rígido com grelha, 2m de tubo de pvc rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento. (desonerado)

Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões.

Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante com 1000l, inclusive pecas de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório

Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo :instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm, com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgoto com 3,00m d.

Ralo sifonado pvc rígido (150x185)x75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo :3,00m de tubo de pvc de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1.1/2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

Fornecimento e assentamento cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm², 600 /1.000v. fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 4mm², 600/1.000v. fornecimento e colocação de caixa de passagem de sobrepor em aço, com tampa parafusada, de 15x15cm. fornecimento e colocação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



018 | 000014 | 2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 619

Tubo de pvc rígido de 75mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento tubo de pvc rígido de 50mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

Fornecimento e assentamento tubo de pvc rígido de 25mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

Fornecimento e assentamento tubo de pvc rígido de 100mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

Fornecimento e assentamento

Instalação e assentamento de "duchinha" manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões.

Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários

Instalação de ponto de luz, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepor

Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t, 20a, padrão brasileiro, com placa fosforescente.

Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo – magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral. Fornecimento e colocação.

Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 16mm², 600/ 1.000v. fornecimento e colocação.

Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 10mm², 600/ 1.000v. fornecimento e colocação.

Entrada de energia individual, padrão light, medição direta, rede aérea, demanda entre 23,2 e 33,1kva, inclusive caixa transparente polifásica (ctp) e caixa de disjuntor trifásica (cdj3) interna e demais materiais necessários, exclusive poste, disjuntor e f

Disjuntor termomagnético unipolar, de 10 a 30ax250v. fornecimento e colocação.

Disjuntor termomagnético, tripolar, de 60 a 100ax250v. fornecimento e colocação.

Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50ax250v. fornecimento e colocação.

Eletroduto de ferro galvanizado, tipo pesado, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento do rasgo.

Fornecimento e assentamento eletroduto de ferro galvanizado, tipo pesado, diâmetro de 3/4" inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento



Lâmpada mista, de 250w.fornecimento e colocação caixa de ligação de alumínio silício, tipo condutores, no formato T, diâmetro de 1". Fornecimento e colocação caixa de ligação de alumínio silício, tipo condutores, no formato T, diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação quadro de distribuição de energia para disjuntores termo – magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e colocação

Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_04/2016

Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_04/2016

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_04/2016

Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_04/2016

Ligação predial de esgoto sanitário, segundo instruções da Cedae, inclusive caixa de inspeção com tampão de ferro fundido leve, em logradouro sem pavimentação, dotado de coletor único. Este custo inclui escavação e reaterro.

Conjunto de peças em pvc, para ramal predial de esgoto sanitário, com diâmetro de 100mm e serviços de ligação na caixa de inspeção ou no ramal antigo e no coletor. Fornecimento e Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 500l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório.

8.21.13. SERVIÇOS: Cobertura, isolamento e impermeabilização

Impermeabilização de reservatório agua potável, tanque/piscina em concreto, enterrados não sujeito a lençol freático, 4 demãos sucessivas cimento cristalizante penetração osmótica, cons.1kg/m2/demão, misturado emulsão adesiva acrílica, cons.0,20l /m2/de Impermeabilização com manta de pvc, espessura 1,0mm, consumo de 1,10m2/m2, unidas entre si por solda eletrônica ou termofus ao e com adesivo a base de pvc nos pontos de fixação.

Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018

8.21.14. SERVIÇOS: Pintura

Pintura interna ou externa com tinta impermeável em cores para aplicação sobre concreto, tijolos, pedras ou argamassa de superfície porosa, em duas demãos, usando agua como diluente pintura interna ou externa sobre ferro galvanizado ou alumínio, usando fundo para galvanizado, inclusive lixamento leve, limpeza, desengorduramento e duas demãos de acabamento com esmalte sintético brilhante ou acetinado

Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica metalatex ou similar lixadas e 2 demãos de acabamento. (desonerado)

694

695

01/00001/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

62 Inf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.21.15. SERVIÇOS: Aparelhos hidráulicos, elétricos, mecânicos e esportivos

Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas abnt nbr 1552.

Bancada de aço inoxidável com largura de 0,55m, em chapa 18.304, com um a cuba de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2"x1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento.

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento de "duchinha" manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação.

Fornecimento chuveiro elétrico, em metal cromado, de 110/220v.

Fornecimento Registro de pressão, 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado. Fornecimento torneira de boia, em bronze, de pressão, de 3/4". Fornecimento e colocação de torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo parede, 1168 ou similar, de 1/2"x22cm aproximadamente, em metal cromado. Fornecimento de projetor para iluminação de quadras de esporte, pátios ou fachadas, em alumínio repuxado, lente em vidro temperado (diâmetro =300mm), para lâmpada led de 25w ou mista de 250w, exclusive lâmpada.

Fornecimento e colocação lâmpada mista, de 250w. fornecimento e colocação de reator para lâmpada de vapor metálico de 250w, 220v, para uso externo.

Fornecimento e colocação cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 10mm², 450/ 750v. fornecimento e colocação de disjuntor, tripolar de 50a. fornecimento e instalação. (desonerado)
bomba submersível potência: 7,5 cv;

- ø recalque: 3 (pol); tensão: 220v pressão máxima sem vazão: 21 m.c.a (2,1 kg); ø máximo dos sólidos: 63 m.c.a (6,3 kg); ø rotor: 205 mm; vazão máxima: 122 m³/h (pressão: 8 m.c.a); vazão mínima: 31,7 m³/h (pressão: 18 m.c.a); bocal flangeado conforme norma asme b 16.5: bcs-365; caracol da motobomba de ferro fundido cinzento gg-15; selo mecânico duplo, constituído de aço inox aisi-304, buna n, grafite e cerâmica; sensor de umidade na câmara de óleo para os modelos de 3 cv até 10 cv; protetor térmico no motor para os modelos de 3 cv até 10 cv;
- motor elétrico ip-68, 4 polos, 60 hz, refrigerado com óleo dielétrico, eixo de aço inox aisi-420; comprimento do cabo de ligação: 10 m; peso: 90 kg; comprimento: 40 cm; largura: 31 cm; altura: 73 cm;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000017/2020
PROCESSO Nº

FOLHA Nº

6229

696

válvula de retenção com porta única classe de pressão 150, 300, 600 diâmetro 2, 2.1/5, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 36, 40, 42, 46, 48 material do corpo aço carbono, ferro nodular, duplex, cf8, cf8m, cf3, cf3m, bronze b62, bronze b148, wcb material do disco aço carbono, ferro nodular, duplex, cf8, cf8m, cf3, cf3m, bronze b62, bronze b148, wcb material da sede Brastec, Buna, Epdm, Hypalon, Neopreme, Ptfе, sílicone, Viton ou similar

Registro de gaveta chato de ferro fundido dúctil, pintado interna e externamente com tinta betuminosa, com 2 flanges, inclusive fornecimento do material para junta (arruela de borracha, parafusos com porca) com diâmetro de 150mm. Fornecimento e assentamento. (desonerado)

Fornecimento, montagem e testes dos equipamentos de pré-tratamento e dos componentes eletromecânicos

Gradeamento de aço inoxidável para retenção de efluentes medindo 1,10x1,10m medidor de vazão tipo thompson

Comporta de pvc medindo 0,80x 1,10m

Bomba de esgoto bruto potência 3cv

Bomba para sucção de lodo 1cv

Motor aerador mecânico de fluxo descendente 10 cv

Compressor de 40 l capacidade potência 1/2 cv

Válvula solenoide com atuador pneumático quadro de comando contendo (contatores, disjuntores, motor e clp

Motor de 1/4hp, portão deslizante, 1000kg

Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 500l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas abnt n br 15527

8.21.16. SERVIÇOS: Iluminação Pública

Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,50m, com sapata especificação em-cme-04 da rio luz. Fornecimento assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com flange de aço soldado na sua base, fixado por parafusos chumbador es engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste

Fundação simples de concreto pre-moldado, padrão rio luz, com chumbadores de aço provido de arruelas e porcas, para fixação de postes de aço reto ou de composto de poliéster reforçado com fibra de vidro - prfv, seção única, ambos de 4,5m a 6m, exclusive o poste e chumbadores. (desonerado)

Caixa hand-hole em alvenaria, retangular com dimensões (40x40x60) cm, com tampão de concreto pre-moldado, com alça. Construção. (desonerado)

Tampão completo de ferro, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30t, resistência máxima de rompimento 37,5t e flecha residual máxima 17mm, assentado

Base externa para rele fotoelétrico. Fornecimento. (desonerado)

Relé fotoelétrico para iluminação pública, tipo fail-off, tensão de alimentação de 105v e 305v, potência da carga 1000w ou 1800va, corrente máxima da carga 10a. corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao uv; pinos em latão estanhado, devendo atender a especificação em-rioluz-66 e ansi c136.10 e nbr 5126, no que couber. Fornecimento. (desonerado)

Colocação de rele fotoelétrico individual, com base em poste (aço ou concreto) de acordo com o padrão da rio luz; exclusive fornecimento do rele e base. (desonerado)

Página 26 de 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000018/2020

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 623

Luminária a led, ledrj-05, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 170 w, fluxo mínimo 9000lm, temperatura de cor 4000/5500 k, ip 66, ik 08, resistente a uv, tensão de 100/240 v, eficiência mínima 90,6 lm/w, irc maior ou igual a 70, temperatura de operação de -20/75o c. Especificação: em-rioluz-094. Fornecimento

Núcleo duplo para luminárias em aço de baixo teor de carbono sae 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme nbr-7398 e 7400 da abnt, núcleo diâmetro interno de 128mm, braços com diâmetro externo de 60,3mm, comprimento de 160mm, conforme desenho a2-1913-pd e especificação em-rio luz no 40. Fornecimento e instalação. (desonerado)

Aterramento de poste de aço, inclusive fornecimento dos materiais.(desonerado)

Eletroduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo kanalex ou similar, diâmetro de 50mm (2"), com arame-guia galvanizado revestido em pvc, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento. (desonerado)

Cabo de cobre flexível de 750v,secao de 3x10,0mm2,pvc/70°C.fornecimento

Cabo de cobre flexível de 750v,secao de 3x2,5mm2,pvc/70°C.fornecimento

8.21.17. SERVIÇOS: Operação Assistida

A Operação Assistida consiste em equipe administrativa e de mão de obra especializada para operação da Estação de Tratamento de Esgoto, durante um período de 6 meses.

8.21.18. SERVIÇOS: Limpeza geral

Limpeza geral.

8.21.19. SERVIÇOS: Administração

Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto Jr., inclusive encargos sociais

Mão-de-obra de feitor (encarregado de turma), inclusive encargos sociais

Mão-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais

Mão-de-obra de apontador, inclusive encargos sociais

9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O aceite da Proposta será realizado de acordo com a apresentação de Memória de Cálculos, Composição de Preço, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária.

Fica estabelecido como Preço Máximo (Unitário e Global) os valores constantes na planilha orçamentária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/000012/2020
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 62/2020

10. ACEITABILIDADE DO OBJETO

O aceite será realizado em duas etapas:

- Entrega provisória que deverá ser examinada pela fiscalização, apontando ajustes que deverão ser realizados para o aceite definitivo. Em caso de não aceite, a fiscalização deverá estimar um prazo para que a CONTRATADA realize os ajustes necessários, sempre registrando com documentos assinados por ambos os lados.
- Entrega Definitiva, a fiscalização deverá avaliar se os ajustes solicitados na entrega provisória foram concluídos e se a execução do objeto está de acordo com os parâmetros definidos por este termo. Em caso de não aceite, a fiscalização deverá estimar um prazo para que a CONTRATADA realize os ajustes necessários, sempre registrando com documentos assinados por ambos os lados e penalizando a contratada quando for necessário.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 13.01
Programa de Trabalho: 17.512.0026.1.0989
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: 00

12. DISPOSIÇÃO FINAL

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A Contratada deverá garantir que a mão de obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado e com experiência comprovada, aprovado pela fiscalização.

A Contratada deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão de obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulagem de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

698

699

013/000012/2020
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 625



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A Fiscalização designada pela obra poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda ao presente memorial.

A Contratada deverá garantir a instalação pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, excluídos, no entanto aqueles que se originam pela inobediência às recomendações da Contratada.

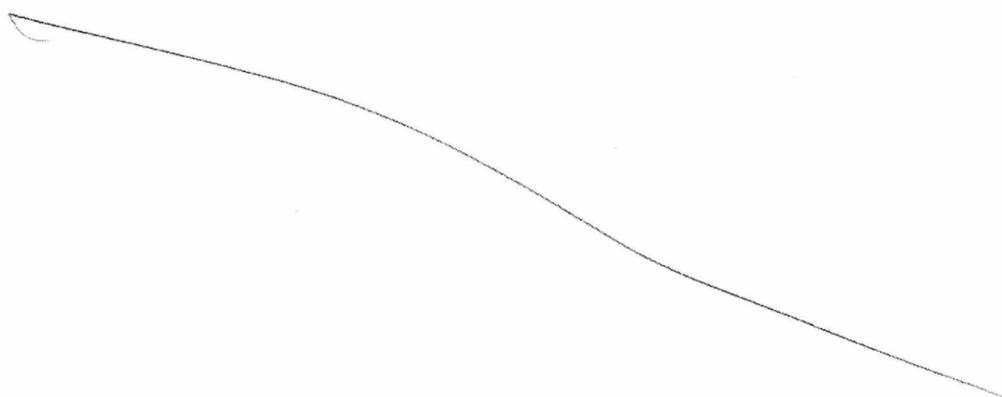
A Contratada deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela fiscalização.

Todos os itens de fornecimento descritos deverão estar previstos no orçamento inicial da Contratada.

As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



013/00017/2020

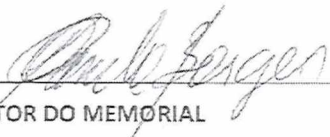
PROCESSO Nº

FOLHA Nº

02/01

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento dos demais serviços, devendo ser observadas as seguintes condições:

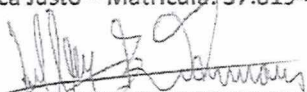
- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.


AUTOR DO MEMORIAL

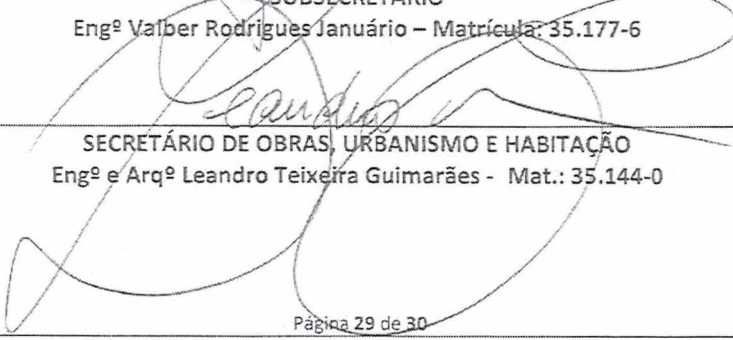
Engº Paulo Carneiro Borges – Matrícula 28.925-4


COORDENADORA DE PROJETO

Bianca Justo – Matrícula: 37.819-4


SUBSECRETÁRIO

Engº Valber Rodrigues Januário – Matrícula: 35.177-6


SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Engº e Arqº Leandro Teixeira Guimarães - Mat.: 35.144-0

Página 29 de 30